



Prefeitura de  
**Maracanaú**

MENSAGEM Nº 188, DE 2023 DO PODER EXECUTIVO.

À Sua Excelência o Senhor  
José Valdeci Gomes Peixoto  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú  
MARACANAÚ.CE

PROJETO DE LEI Nº 188/2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, Projeto de Lei que altera a nomenclatura da **EMEF Rachel de Queiroz, que atenderá 373 alunos** e cria cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, de oficiais e monitores para atuarem na Unidade Escolar.

A Lei nº 3.385, de 10 de maio de 2023 instituiu no âmbito do Município de Maracanaú, o Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares, que apresenta um conceito de gestão compartilhada entre educadores e militares, visando melhorar o processo de ensino-aprendizagem em escolas públicas do município.

O Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares está sendo desenvolvido sob a direção da Secretaria Municipal de Educação, e conta com o apoio de militares, com o objetivo de implementar o modelo cívico-militar em escolas municipais indicadas pela Secretaria de Educação.

A presença de militares pode contribuir para um ambiente escolar mais organizado e disciplinado, promovendo um ambiente propício para o aprendizado. A disciplina militar pode ser aplicada para incentivar o respeito aos professores, promovendo uma cultura de valorização da educação.

Com esta iniciativa, a Prefeitura reafirma o seu compromisso com a melhoria permanente da qualidade da educação e seu comprometimento com a qualidade da educação.

Por fim, solicito a sua votação e aprovação com a brevidade possível, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,

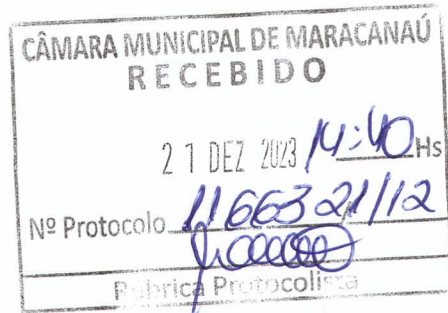
  
ROBERTO PESSOA  
Prefeito de Maracanaú

Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
21 DEZ 2023 14:40 Hs	
Nº Protocolo 11663 21 12	
	
Rúbrica Protocolista	



**Prefeitura de  
Maracanaú**



**PROJETO DE LEI Nº 188, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ALTERA A NOMENCLATURA DA EMEF RACHEL DE QUEIROZ E CRIA CARGOS DE OFICIAIS PARA ATUAREM EM ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterada a nomenclatura da EMEF Rachel de Queiroz, para Escola Cívico-Militar Rachel de Queiroz.

**Art. 2º.** Ficam criados, na estrutura administrativa da Secretaria de Educação, 06 (seis) cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, a saber:

I - 01 (um) cargo de oficial de gestão escolar, simbologia DAS-1;

II - 01 (um) cargo de oficial de gestão educacional, simbologia DAS-1; e,

III - 04 (quatro) monitores cívico-militares, simbologia AST.

**§1º.** Todos os cargos terão atribuições desempenhadas exclusivamente por militares, obrigatoriamente dos quadros de reserva das forças armadas ou das forças auxiliares estaduais, os quais atuarão no Programa de escolas Cívico-Militares no município de Maracanaú, conforme Lei nº 3.385, de 10 de maio de 2023.

**§2º.** A remuneração dos cargos criados nesta Lei, serão equivalentes aos proventos simbologias DAS-1 e AST, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo.

**Art. 3º.** Para ser aceito no Programa Escola Cívico-Militar, o militar não poderá ter passado à inatividade em decorrência de atos inidôneos ou desabonadores de sua conduta, quando inativo, e quando ativo, deverá ter tido idoneidade moral e reputação ilibada.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

**Art. 5º.** Revogam-se os dispositivos em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú

Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200